

MINUTA da ATA N.º 19 – Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20h43 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão <sup>EXTRA</sup> Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

**1 – Pronúncia da Assembleia Municipal sobre as petições:**

- Petição n.º 179/XIII/2.ª – “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira” (*pronúncia solicitada pela Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República*),
- Petição “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”.

**1 – Pronúncia da Assembleia Municipal sobre as petições:**

- Petição n.º 179/XIII/2.ª – “Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira” (*pronúncia solicitada pela Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República*)
- Petição “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, fazendo referência aos documentos enviados, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal, designadamente:

- E-mail remetido pelo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 16.944, em 27 de dezembro de 2016;
- Ofícios (dois) remetidos pelo Sr. Presidente da Câmara – registados na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14.236, em 28 de dezembro de 2016, e n.º 114, em 5 de janeiro de 2017;
- Proposta remetida pelo membro José Manuel Leão, em representação do grupo municipal do PSD – registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 258, em 5 de janeiro de 2017 – do seguinte teor: “O Grupo Municipal do PSD desta Assembleia apresenta como sua, aderindo na íntegra aos respetivos fundamentos e conclusões, a Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e aprovada pelo executivo camarário na reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2017, para ser discutida e aprovada na Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 9 de janeiro de 2017”.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 36 votos a favor (PSD, PS:3, COS-PP, IND.), 2 votos contra (PS, BE) e 15 abstenções (PS, CDU),*

aprovar a proposta apresentada pelo membro José Manuel Leão, acima transcrita, aderindo, por conseguinte, na íntegra aos respetivos fundamentos e conclusões da Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e aprovada pelo executivo camarário na reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Mais deliberou, sob proposta oral da Mesa, por maioria, com 36 votos a favor (PSD, PS:3, CDS-PP, IUD.), 1 voto contra (PS) e 16 abstenções (PS, CDU, BE),

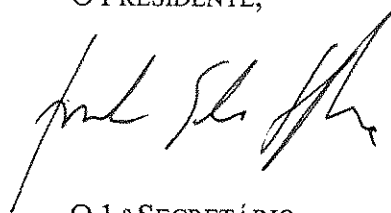
apoiar a petição pública “Não à desanexação de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira – Pela defesa da unidade do concelho de Santa Maria da Feira”, aderindo aos seus fundamentos e promovendo a sua subscrição por todos os cidadãos com vista à defesa da unidade do território do Concelho.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

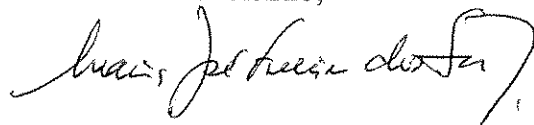
E nada mais havendo a tratar, às 23h20, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

EM TABELINHEI "EXTRA"  
Amedeu Soares Albuquerque - 

O PRESIDENTE,



O 1.º SECRETÁRIO,



O 2.º SECRETÁRIO,

